



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º 15.128 DE 18 DE MARÇO DE 2014

“Dispõe sobre crédito adicional suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal n.º. 4.830, de 18 de Dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda, Finanças e Planejamento, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 1.792.000,00 (Um milhão, setecentos e noventa e dois mil reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

Unidade: 02.06 – Secretaria de Infra Estrut. M.A. e Agricultura

02.06.02 – Departamento de Vias Públicas

15.451.0004.2132 – Manutenção dos Pavimentos

723 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 240.000,00

725 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 300.000,00

Unidade: 02.07 – Secretaria de Educação, Cultura e Turismo

02.07.03 – Departamento de Educação Básica

12.365.0006.1067 – Contr. de Unid. Educação Infantil

721 - 4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 1.252.000,00

Total... R\$ 1.792.000,00

Art. 2º - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos financeiros provenientes do Convênio n.º 667/2013 – “Pavimentação da Rua Júlio de Mello Machado”, Convênio n.º 941/2013 – “Pavimentação da Rua Gentil Oscar” e Convênio n.º 5148/2012 – “Construção da Creche no Jardim Santa Rita”.

Excesso de Arrecadação..... R\$ 1.792.000,00

Total... R\$ 1.792.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 18 de Março de 2014.

JOSÉ MANOEL CORREA COELHO - MANÚ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.
Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL N.º. 15.128 DE 18 DE MARÇO DE 2014

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 18/03/2014
Neiva de Barros Oliveira